



TERMO DE REFERÊNCIA

Área Requisitante: Setor de Manutenção de Veículos

Objeto: BATERIA AUTOMOTIVA 12V; 150 AH; (MIN.) 1000 CCA, RC (MIN) 315, DIMENSÕES (COMP. 551 / LARG. 215 / ALT. 240) POLARIDADE + DIREITA; SELADA (LIVRE DE MANUTENÇÃO). APLICADA EM MICRO-ÔNIBUS, ÔNIBUS E CAMINHÕES E MÁQUINAS.

BATERIA AUTOMOTIVA 12V; 100 AH; CCA MIN.750 CCA; RC (MIN.) 180 DIMENSÕES (COMP. 332 / LARG. 172 / ALT.238) POLARIDADE + ESQUERDA; SELADA (LIVRE DE MANUTENÇÃO) APLICADA EM MICRO-ÔNIBUS, ÔNIBUS, CAMINHÕES, MÁQUINAS E TRATORES.

BATERIA AUTOMOTIVA 12V; 60 AH; CCA (MIN.) 470 RC (MIN.) 90 DIMENSÕES (COMP. 238 / LARG. 175 / ALT 175), POLARIDADE + DIREITA/ESQUERDA; SELADA (LIVRE DE MANUTENÇÃO, APLICADA EM VEÍCULOS DE PASSEIO COMO: CORSA, CELTA, CHERY CELLER, KANGOO, CRONOS, JEEP RENEGADE, KOMBI.

BATERIA AUTOMOTIVA 12V; 60 AH; CCA (MIN.) 480; RC (MIN.) 100; DIMENSÕES (COMP. 240 / LARG. 176 / ALT. 187); POLARIDADE + DIREITA; SELADA (LIVRE DE MANUTENÇÃO), APLICADA EM VEÍCULO TOYOTA COROLLA.

BATERIA AUTOMOTIVA 12V; 95 AH; CCA (MIN.) 700 RC (MIN.) 170; DIMENSÕES (COMP. 354 / LARG. 174 / ALT. 190); POLARIDADE + DIREITA / ESQUERDA; SELADA (LIVRE DE MANUTENÇÃO) APLICADA EM FORD RANGER.

BATERIA AUTOMOTIVA EFB 62 12V; 60 AH CCA (MIN.) 375; RC (MIN.) 80; DIMENSÕES (COMP. 235 / LARG. 170 / ALT. 190) APLICADA EM VEÍCULO RENAULT KWID.

BATERIA DE MÍNIMO DE 95 AH; 12 V; APLICADA EM RENAULT MASTER MINIBUS L3 E RENAULT MASTER ÂMBULANCIA PLA, AMBAS 2022 / 2023, SPRINTER ÂMBULANCIA ANO 2013 / 2014.

Qualificação Técnica:

a) Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível ao objeto do presente certame.

b) Apresentação de manual, catálogo e/ou ficha técnica do fabricante, com as especificações técnicas dos itens ofertados.

**Fundamentação da Contratação:**

A manutenção corretiva dos veículos que compõem a frota municipal é uma necessidade indispensável à regular prestação de serviços à comunidade, bem como para a manutenção e a conservação do patrimônio público. Neste caso, seria de extrema importância a realização de um novo registro de preço de baterias automotivas, para assim sempre que necessitar, efetuar a troca para manter a segurança e o correto funcionamento de toda frota municipal de Pratânia, e assim dando sempre estar à disposição para atender os servidores públicos e aos munícipes.

Forma de Contratação: Registro de preço.

Fundamento legal: **art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c arts. 56 e seguintes do Decreto Municipal nº 01, de 05 de janeiro de 2024.**

Estimativa do Valor da Contratação:

O quantitativo foi mensurado tendo como base o Documento de Formalização de Demanda anexado ao processo administrativo, não tendo no momento outro objeto compatível para ser inserido ao mesmo processo de compra.

Para aferição do preço máximo aceitável, foi realizada a pesquisa direta com 02 (dois) fornecedores e 02 (dois) orçamento realizado junto à Plataforma “Banco de Preços” e “BLL”.

A metodologia de cálculo para obtenção do preço estimado foi o **custo médio** dos valores obtidos na pesquisa de preços.

Da Planilha de Custos e Formação de Preços:

O **valor** estimado para a contratação do objeto deste Termo de Referência é o seguinte:

Quant.	Unidade	Especificação do item	Valor Unitário	Valor Total
40	Unid.	BATERIA AUTOMOTIVA 12V; 150 AH; (MIN.) 1000 CCA, RC (MIN) 315, DIMENSÕES (COMP. 551 / LARG. 215 /ALT. 240) POLARIDADE + DIREITA; SELADA (LIVRE DE MANUTENÇÃO). APLICADA EM MICRO-ÔNIBUS, ÔNIBUS E CAMINHÕES E MÁQUINAS.	1.315,38	52.615,30
50	Unid.	BATERIA AUTOMOTIVA 12V; 100 AH; CCA MIN.750 CCA; RC (MIN.) 180 DIMENSÕES (COMP. 332 / LARG. 172 / ALT.238) POLARIDADE + ESQUERDA; SELADA (LIVRE DE MANUTENÇÃO) APLICADA EM	871,61	43.580,50



		MICRO-ÔNIBUS, ÔNIBUS, CAMINHÕES, MAQUINAS E TRATORES.		
30	Unid.	BATERIA AUTOMOTIVA 12V; 60 AH; CCA (MIN.) 470 RC (MIN.) 90 DIMENSÕES (COMP. 238 / LARG. 175 / ALT 175), POLARIDADE + DIREITA/ESQUERDA; SELADA (LIVRE DE MANUTENÇÃO, APLICADA EM VEÍCULOS DE PASSEIO COMO: CORSA, CELTA, CHERY CELLER, KANGOO, CRONOS, JEEP RENEGADE, KOMBI.	516,20	15.485,93
04	Unid.	BATERIA AUTOMOTIVA 12V; 60 AH; CCA (MIN.) 480; RC (MIN.) 100; DIMENSÕES (COMP. 240 / LARG. 176 / ALT. 187); POLARIDADE + DIREITA; SELADA (LIVRE DE MANUTENÇÃO), APLICADA EM VEÍCULO TOYOTA COROLLA.	580,18	2.320,71
02	Unid.	BATERIA AUTOMOTIVA 12V; 95 AH; CCA (MIN.) 700 RC (MIN.) 170; DIMENSÕES (COMP. 354 / LARG. 174 / ALT. 190); POLARIDADE + DIREITA / ESQUERDA; SELADA (LIVRE DE MANUTENÇÃO) APLICADA EM FORD RANGER.	908,09	1.816,18
06	Unid.	BATERIA AUTOMOTIVA EFB 62 12V; 60 AH CCA (MIN.) 375; RC (MIN.) 80; DIMENSÕES (COMP. 235 / LARG. 170 / ALT. 190) APLICADE E VEÍCULO RENAULT KWID.	760,10	4.560,60
10	Unid.	BATERIA DE MÍNIMO DE 95 AH; 12 V; APLICADA EM RENAULT MASTER MINIBUS L3 E RENAULT MASTER ÂMBULANCIA PLA, AMBAS 2022 / 2023, SPRINTER ÂMBULANCIA ANO 2013 / 2014.	987,30	9.873,00
TOTAL CUSTO MÉDIO				130.252,22

Descrição da Solução:

O objeto será executado de forma parcelada, conforme necessidade da Administração.



Modelo de Execução do Objeto:

O objeto será realizado de acordo com as especificações deste Termo de Referência, nas seguintes condições:

Do Fornecimento, Local e Prazo de Entrega:

O fornecimento do serviço e/ou produto que trata se esse Termo de Referência será realizado parciais.

A entrega dos itens deverá ocorrer no endereço: Rua Manoel Correa da Silva, nº 1343 – Nova Prata – Prédio 2.

Quanto ao prazo de entrega **5 (dias) úteis**, após a emissão da Requisição de autorização de compras (Pedido de Compra).

Do Recebimento:

O serviço será recebido provisoriamente, no **ato da execução**, juntamente com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pela unidade fiscalizadora, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser **substituído no prazo de até 03 (três) dias úteis**, a contar da notificação da empresa, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

A empresa receberá as notificações e atos correspondentes, através de e-mail fornecido em sua documentação, sem prejuízo de utilização de outros meios de comunicação que a critério da Administração, poderá ser adotado.

O **recebimento definitivo** ocorrerá no **prazo de até 10 (dez) dias úteis**, a contar do recebimento da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação das especificações do serviço e consequente aceitação.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências estabelecidas.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do **art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021**.

O prazo para a solução, pela empresa, de inconsistências na execução do objeto, saneamento da Nota Fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

Do Pagamento:

O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação de Nota Fiscal e devidamente atestada pelos servidores responsáveis.

O pagamento será procedido através de ordem bancária ou por meio de títulos de ordem bancária, creditado na instituição indicada pela Contratada, necessariamente de titularidade da empresa fornecedora.

Qualquer erro ou omissão na documentação fiscal ou dados bancários, enquanto não solucionado ensejará a suspensão do pagamento. Caso seja adotado o



pagamento por intermédio de depósito em conta bancária, os dados deverão ser informados na Nota Fiscal ou por e-mail/documentação formalizada.

Não será realizado o pagamento caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários a prestação de serviços contenham incorreções ou irregularidades.

No caso de emissão ou correção da Nota Fiscal e dados bancários pela Contratada após o prazo estipulado para pagamento, este será efetuado após 05 (cinco) dias úteis da data de suas apresentações.

A contagem do prazo para pagamento considerará dias úteis e terá início e encerramento em dias de expediente da Prefeitura Municipal de Pratânia.

Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente posterior por meio de depósito bancário.

A empresa será obrigada a reter tributos na Nota Fiscal, caso exigido pela legislação vigente.

Havendo atraso nos pagamentos não decorrentes de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da Contratada, incidirá correção monetária sobre o valor devido com base no índice IPCA, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados “pró-rata tempore”, em relação ao atraso verificado.

A não apresentação das condições e comprovações constantes nesse item, assegura ao município de Pratânia - SP o direito de sustar o respectivo pagamento, sem a incidência de juros e correções monetárias.

Forma e Critério de Seleção do Fornecedor:

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Registro de preço, com fundamento na hipótese do art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

Sanções Administrativas:

Nos casos de atrasos injustificados ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração, será aplicada as sanções administrativas estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 01/2024.

Obrigações da Contratante:

- Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços desenvolvidos;
- Efetuar o pagamento à Contratada em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação de Nota Fiscal e devidamente atestada pelos servidores responsáveis;
- Aplicar à Contratada as penalidades previstas, quando for o caso;
- Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela Contratada;
- Documentar as ocorrências havidas e o não cumprimento dos serviços previsto neste termo; e,
- Rejeitar no todo ou em parte os serviços e/ou produtos, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.



Obrigações da Contratada:

- Garantir serviços e/ou produtos de qualidade e em caso de detectado problema com o mesmo a empresa deverá realizar a troca imediatamente sem ônus ao município;
- Fornecer ao município sempre que solicitados quaisquer informações e/ou esclarecimentos sobre o fornecimento dos serviços e/ou materiais contratados;
- Prestar os serviços e/ou fornecimento do material no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido;
- Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade dos serviços e/ou produtos, reservando à Diretoria requisitante o direito de recusá-lo, caso não satisfaça aos padrões especificados, e;
- Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes dos serviços e/ou produtos.

Da Documentação:

A documentação a ser apresentada seguirá o estabelecido no art. 62 da Lei Federal nº 14.133/21:

- ✓ **HABILITAÇÃO JURÍDICA:** demonstração da capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada;
- ✓ **HABILITAÇÃO TÉCNICA:** prova de que o profissional ou a empresa possui conhecimento técnico e experiência prática na execução de serviço de características semelhantes;
- ✓ **HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA:**
 - I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
 - IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
 - V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
 - VI - o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- ✓ **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:** demonstração da aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação:



II - certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

- ✓ OUTROS DOCUMENTOS:
a) Declaração Conjunta.

Adequação Orçamentária:

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Fonte de Recurso: Próprio/Vinculado - Exercício Atual - 2024.

João Valdemir Bassetto
Chefe Setor Manutenção